

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

CONTRATO TEMPORÁRIO

Nº 025/2021

EMENTA: Contrato temporário de excepcional interesse público, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO-PI e a senhora JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO, tendo por objeto prestação de serviços profissionais na função de ENFERMEIRA DO CENTRO DE ENFRETAMENTO A COVID-19, Vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fone: (89) 3435-0080, através do Fundo Municipal de Saúde Francisco Macedo, CNPJ: 11.332.537/0001, neste ato representado pelo Prefeito Municipal , Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, piauiense, solteiro, Portador do CPF nº 032.400.683-70, residente e domiciliado à rua: Israel Antão de Carvalho, Nº 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

<u>CONTRATADO(A)</u>: JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, devidamente inscrita no COREN/PI n° 000.478.856, Portador do RG n° 2.888.125, e CPF n° 036.554.183-45, residente e domiciliada na Travessa 03 de Maio, N° 48, , CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:

1.1. Este contrato tem como base o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 14/97, de 28 de janeiro de 1997, que autoriza a contratação por tempo determinado no âmbito da administração pública de Francisco Macedo, alterada pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 e 258/2021, cujos candidatos(as) foram selecionados mediante Teste Seletivo simplificado, conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, por representar relevante urgência e interesse público em virtude da pandemia do novo corona vírus, a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020.

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI



Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 - Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se o presente instrumento devido à necessidade de constitui equipe de apoio ao enfrentamento da COVID-19, no âmbito deste Município de Francisco Macedo, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 3874, de 30 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal de custeio aos Municípios que receberam recursos, na competência financeira novembro do ano de 2020, para custeio dos Centros Comunitários de Referência para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.444, de 29 de maio de 2020, e dos Centros de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19, de que trata a Portaria GM/MS nº 1.445, de 29 de maio de 2020, com lotação específica na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir o atendimento da população impactada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

3.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para exercer a função de ENFERMEIRA, com a aceitação expressa de todas as clausulas acertadas, visando o atendimento no centro de Atendimento de combate e enfretamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. As atribuições do(o) CONTRATADO(a) compreendem o atendimento dos pacientes impactados pela pandemia do novo corona vírus, visando o controle e Enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Município de Francisco Macedo e suas unidades de saúde destinadas onde estejam instalados os espaços COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO:

5.1. O(a) Contratado(a) se compromete a prestar seus serviços como ENFERMEIRA, no âmbito do programa de enfretamento da COVID-19, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí, pelo prazo de duração enquanto durar o repasse dos recursos pelo FNS/MS, destinado ao custeio dessas despesas, sendo suspensos os repasses desses recursos, finda-se essa obrigação contratual, com a sua respectiva rescisão automática, ou ainda conforme prazo previsto no edital de teste seletivo nº 01/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

6.1. O(a) contratante se compromete a pagar ao contratado mensalmente pelos serviços prestados, o valor correspondente a R\$ 2.586,47 (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com adicional de insalubridade de 40%, através de folha de pagamento, descontados os custos previdenciários e legais, através recursos proveniente dos repasse dos recursos do Fundo Nacional de saúde - FNS, conforme cadastro 220415 - IBGE e 220415-CNES, com carga horária de 40 horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 7.1. O presente contrato poderá ser rescindido mediante acordo entre as partes nas formas e condições definidas na legislação vigente.
- 7.2. Havendo quaisquer condições que inviabilize o cumprimento do prazo contratual estipulado imputado a quaisquer das partes pactuantes, deve ser imediatamente comunicada a outra parte, a fim de promover a resolução do contrato, nos termos da legislação vigente. Associlar

Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br E-mail: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

<u>ESTADO DO PIAUÍ</u> <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI</u>

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME CONTRATUAL:

8.1. A prestação de serviços firmada entre o contratante e o contratado não configura vínculo empregatício, funciona de forma provisória, precária e de natureza temporária eventual.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

- 9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Padre Marcos/PI, para dirimir qualquer demanda de cunho administrativo ou judicial.
- 9.2. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Francisco Macedo – Piauí, 17 de Junho de 2021

Adeilson Antão de Cenvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jessica matides de Marimento JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS far linde Macedo Combanho

Morion Das Joses Sow CPF: 036 768 063 79







RSTADO DO PIALIF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO — PI Avenida Maria de Carvalho Alescar, 36, Centro CEP: 64.683-000 — Fose (89) 3435-0030 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 022/2021

OBJETO: O presente contrate tem por objeto a prestação de serviços profissionais na função de MÉDICA DA ESF, com a aceitação expressa de todas as ciáusulas acertadas para desempenho da sua função na formação no âmbito das equipes de Saúde do Município de Francisco Macedo, firmando expressamente o não acúmulo desta função em outra municipalidade.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.577/0001-17, Shuada na Avenida Maria de Carvalho Alenear, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, fouc: (89) 3435-0080, através de Funde Municipal de Saúde Prancisco Macodo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALEO, brastleiro, piaulemo, solteiro, Pertador de CPF nº 022.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antido de Carvalho, N° 210, CEP: 64.683-000, Pruncisco Macodo/PI.

CONTRATADO/Ab: LUANNA DIAS LEÃO AMORIUM, brasileiro (a), cassada (a), devidamento insertiro no CRM/PI nº 006423, portudor (a) de RO nº 5031842, e CPF nº 021.336.223-65, residente e domiciliado na rua Ariano Suassuma, Quadra N, Nº 6, Nova Roma. 56.280-000. Ararifoina - PE.

devidamente inscribe no CRM/FI n° 006423, portador (a) de RG n° 5031842, e CPF n° 021.336.223-65, residente e domiciliado na rua Ariano Suassumo, Quadra N, N° 6, Nova Roma, 56.280-000, Ararigina – PE.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram as ciáusulas abaixo famuniadas com fisico no Teste Seletivo simplificado, realizado conformo cidia n° 01/2021, bemologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei n° 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais n° 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: LUANNA DIAS LEÃO AMORIM
VALOR: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), Somada ao adicional de 40% de
Insalubridade, oquivalento a R\$ 2.440,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta reais),
acrescido de Gratificação de Incentivo à Sande no Valor de R\$ 2.435,00 (Dois mil e
quatrocentos e trinta e cinco reais)
CARGA HORÁRIA: 40 horas semannis
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

VIGENCIA: O prazo provisto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por Igual periodo.

Francisco Macedo - PL 16 de Junho de 2021.

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO to Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREPEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO — PI Avenda Maria de Carvalho Alescar, 36, Centro CEP: 64.683-000 — Fone (89) 8435-0080 CNPJ: 01.612.577/0001-17 ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 023/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais como MÉDICO DO CENTRO DE ENFRETAMENTO A COVID-19, com o aceitação expressa de todas as cláusulas acertadas para desempenho da sua fingão na formação no ámbito das equipos de Saúdo do Município de Prancisco Macodo, firmando expressamento e não acúmilo desta função em outra municipalidado.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPJ: 01.612.377/0001-17, Situada na Avenida María de Carvaiho Alensar, nº 36, Centro, CEP: 64.683-000, £bno: (89) 3435-0080, stravés de Fundo Municipal de Saúde Francisco Masedo, CNPJ: 11.332.537/0001-75, neste ato representado pelo Profeito Municipal, Senhor ADEH.80N ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, pisulense, solteiro, Portador de CPF nº 032.400.683-70, residente o domiciliado na rua: Israel Antão de Carvaiho, N° 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.
CONTRATADO/AI: MATHEUS DE SÁ CARVALHO FETTOSA RRIS, brasileiro solteiro, devidamente inscrito no CRM/PI nº 006770, portador de RG nº 3221231, c CPF nº 060.453.763-82, residente e domiciliado na avenida Aerolandia N° 57, Bairro: Aerolandia, CEP: 64.601-197, Picos-PI.
Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram es clássuslas ababto firmuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de junho de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 e suas modificações expressas nas Leis Municipais n° 233/2019 e 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: MATHEUS DE SÁ CARVALHO FEITOSA REIS
VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e quinhentos recis), Somada so adicional de 40% de
Insalutridade, equivalento a R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), acrescido de
Gratificação de inecntivo à Saddo no Valor de R\$ 2.700,00 (Dois mil setocentos reais)
CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021

VIGENCIA: O pazo previsto no item 6.2 do edital de seleção pública 001/2021, constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo - PI, 16 de Junho de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO — PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000 — Fono (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 024/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do profissionais para exerca função do TÉCNICO DE ENFERMAGEM, com a accitação expressa do todas clausulas acertadas, visando o atendimento no centre do Atendimento de combate enfertamento da COVID-19, em funcionamento no Município de Francisco Macos firmando expressamento o não acúmulo desta função em outra municipalidado.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACRDO - PI, CNPI: 01.612.577/0001-17, Situada na Avenida Maria de Carvalho Alenear, n° 36, Centro, CEP: 64.683-000, finne: (89) 3435-0030, stravés de Fundo Municipal de Sadde Francisco Macedo, CNPI: 11.322.537/0001-75, neste eto representado pelo Profisito Municipal, Sember ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, pisuienzo, sobiciro, Portador de CPF n° 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, N° 210, CEP: 64.683-000, Francisco Macedo/PI.

CONTRATADO/A): MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO, brasileira, Casada, Técnico de Enfirmagem, devidamente inscrita no COREN/PI nº 001.130.903, portador (o) do RG nº 5049256, o CPF nº 026.417.773-80, residente e demiciliada na Rua Podro Manoel Delfino, S/N, Centro, CEP: 64.650-000, Prancisco Macedo - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo o avençado, celebram as cláusulas abaixo formuladas com fulcro no Teste Seletivo simplificado, realizado conforme edital nº 01/2021, homologado em 11 de jumbo de 2021, regulado pela Lei nº 223/2018 o suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 o 258/2021:

223/2018 c suas modificações expressas nas Leis Municipais nº 233/2019 c 258/2021:
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: MARIA VANEZIA DA COSTA ARAUJO
VALOR: RS 1.405.50 (um mil quatrocentes e cinco reais e cinquenta centavos), com
adicional de insulubridade de 40%.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semenais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGENCIA: O prezo provisto no item 6.2 de edital de seleção pública 001/2021,
constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Francisco Macedo -- PI, 17 de Junho de 2021.

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO — PI
Avenida Maria de Carvalho Alescar, 36, Centro
CEP: 64,683-000 — Fone (29) 3435-0680
CNPJ: 01,612.577/0001-17
ADM 2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 025/2021

OBJETO: O presente contrato tem per objeto a contratação de profissional para exercer a função de ENFERMEJRA, com a aceitação expressa de todas as clausulas acertadas, visando o atradimento no centro de Atradimento de combate o enfretamento da COVID-19, can funcionamento no Município de Francisco Macedo, firmando expressamento o não acémulo desta função em outra municipalidado.

FONTE DE RECURSOS: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATANTE; MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, CNPI: 01.612.577/0001-17, Simada na Avenida Maria de Carvalho Alencar, nº 36, Centro, CBP: 64.683-000, finac: (89) 3435-0030, através do Fundo Municipal de Sabde Prancisco Manodo, CNPI: 11.322.537/0001-75, neste eto representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO, brasileiro, plautonso, solitairo, Pertador de CPP nº 032.400.683-70, residente e domiciliado na rua: Israel Antão de Carvalho, N° 210, CEP: 64.633-000, Francisco Manodo/PI.

CONTRATADOMA: JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO, brasileira, solitaira, dovidamente inserira no COREN/PI nº 000.478.856, Portador de RG nº 2.888.125, e CPF nº 036.554.183-45, residente e demiciliada na Travessa 03 de Maio, N° 48, . CHP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI.

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram e clámulas abatico formuladas com fuicro no Testo Seletivo aimplificado, realizad confierme odital nº 01/2021, homologado em 11 de junho do 2021, regulado pala Lei s 223/2018 o suas modificações expressas nas Leis Municipais n° 233/2019 o 258/2021:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FRANCISCO MACEDO
CONTRATADO: JESSICA MATILDES DO NASCIMENTO
VALOR: R\$ 2.386,47 (dois mil quinhentos e citenta e sets reais e quarenta e sete
centaveo), com adicional de insalubridade de 40%.
CARGA HORÂRIA: 40 horas semanais
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021
VIGENCIA: O prezo provisto no item 6.2 de edital de seleção pública 001/2021,
constante de um (01) Ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Prancisco Macedo -- PI, 17 de Junho de 2021.

Adultan Arto de Carvalho
Adeilson antão de Carvalho
Profeto Medicinal

Adrillon Antrò de Carvalho
Adeilson antão de Carvalho

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais